



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO: 05

UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA (UNAMA –SANTARÉM)
CURSO:	ENGENHARIA CIVIL / ELETRICA

A Coordenador Prof^o Adeilson de Aquino Miranda do Curso de **Engenharia Civil e Engenharia Elétrica** da **UNAMA – Centro Universitário da Amazônia**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8^o do Regulamento de Monitoria deste Centro, resolve:

Art. 1^o. Cronograma para o Programa de Monitoria:

- Período de Inscrição: **23/08/2018 à 27/08/2018**
- Prova Escrita: **30/08/2018** – Horário: **15h00 às 18h00**
- Resultado Final: **03/09/2018**
- Início das atividades: **17/09/2018**

Art. 2^o. Documentos necessários para a inscrição:

- **Requerimento de Inscrição** (solicitar na secretaria das coordenações)
- **Histórico Escolar** (O aluno tem que ter média igual ou superior a 7,0 (sete) para a disciplina a qual concorre) - caráter eliminatório.

Art. 3^o. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pela Coordenadora de Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4^o. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à **prova teórica e/ou prática (peso = 7)** e ao **histórico escolar do aluno (peso = 3)**.

Art. 5^o. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6^o. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Disciplina (s)	Professor (s)	Curso(s)	Vagas
Química Geral e Experimental	Katiane Alexandre, Alciandra Oliveira e Carlena Sinara	Engenharia Civil e Engenharia Elétrica	01 - Tarde 02 - Noite
Física Geral e Experimental	Marlison Sá e Ricardo Rocha	Engenharia Civil e Engenharia Elétrica	01 – Tarde 02 - Noite
Programação de Computadores	Augusto Baia e Sergio Castro	Engenharia Civil e Engenharia Elétrica	01 – Tarde 02 – Noite



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
DE MONITORIA**

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO: 05

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do Curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas e nem das notas atribuídas.

Santarém, 22 de Agosto de 2018.

Deliana Maria dos Santos
Diretora da Unidade

Prof. MSc. Elzo Everton de Sousa Vieira
Coordenador Acadêmico
COREN/PA 163.522


Profª. Adeilson de Aquino Miranda
Coordenador do Curso de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica
CREA – 19436D/PA